

NOTA CIRCULAR Nº 010/2009 SINDNAÇÕES

Brasília 25 de Junho de 2009

A TODAS AS EMBAIXADAS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS  
E DELEGAÇÕES ESTRANGEIRAS ACREDITADAS JUNTO  
AO GOVERNO BRASILEIRO:

**ASSUNTO HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

O Sindnações utiliza-se desta para informar que as homologações de rescisão de contrato de trabalho serão atendidas somente em três dias na semana nos horários abaixo:

**Segunda de 10:00 às 17:00 horas**

**Quarta de 14:00 às 17:00 horas**

**Sexta de 14:00 às 17:00 horas**

O Agendamento para homologação deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas.

Documentação necessária para homologação.

01-Aviso Prévio -03 vias.

02-Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) –05 vias.

03-Carta preposto (caso seja representado por terceiros).

04-Carta de referência em duas vias.

05-CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) atualizada.

06-Livro ou ficha de registro do empregado.

07-Extrato analítico FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

09-Relação de contribuição do INSS de pelo menos dos últimos 06 (seis) meses.

10-Guias do Seguro Desemprego.

11-Atestado de Saúde Demissional em três vias.

12-Comprovante de depósito da multa rescisória de 50% do FGTS. (demissão sem justa causa)

13-Pagamento em cheque administrativo ou dinheiro. (as verbas rescisórias).

14-Comprovante de pagamento do Imposto Sindical (OBS: artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT)

15-Formulário do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) No caso do funcionário que trabalha em condições de risco.

Atenciosamente

**Raimundo Luis de Oliveira**  
**Presidente do Sindnações**